

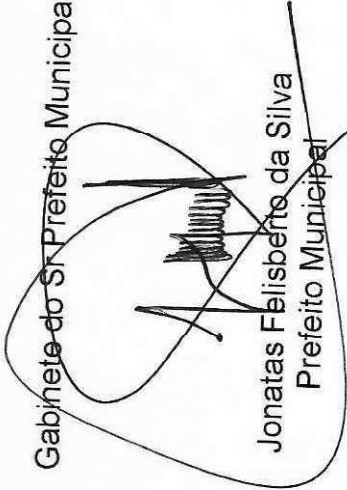


PORTARIA N.º 173/2006

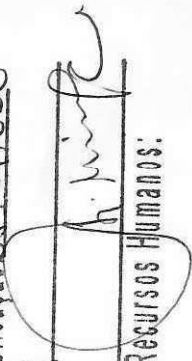
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE EXCLUIR a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, das Servidoras abaixo relacionadas.

NOME	RG	CARGO	NÍVEL	PORCENTAGEM	DATA
Neusa Tiyoko Ogata	8.346.39 PR	Professora III	C-05	60%	15/06/2006
Terezinha Nunes Bueno	4.014.928-7 PR	Professora I	A-02	60%	01/06/2006

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 29 de Junho de 2006.

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do sul  
Veículo Publicação: Coelho 100/R  
Data Publicação: 05/07/006  
FLS. 19

  
Divisão Recursos Humanos: